

**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I**

EDITAL Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 23, de 13 de setembro de 2017, em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017, em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256, de 15 de abril de 2016, torna público a lavratura do(s) Auto(s) de Infração, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00014115/2021-75, DO VALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 10.271.802/0001-90, AIA 519/2021. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no Inciso I, do artigo 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

DENNER LEONARDO AMARAL DE ANDRADE

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EDITAL Nº 24, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.00015/2017, TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/2017, 05.813.685/0003-70, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO; 00128.000065/2017, ELISMAR ALVES MACEDO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2644/2017, 221.640.901-44, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.001786/2017, REGILENE APARECIDA DUTRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8862/2017, 01.708.533/0001-95, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.001668/2017, FELIX MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7356/2017, 12.349.035/0001-10, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, REGINA CELIA SOARES DE ARAUJO, 16341/DF; 00040.000055214/2018-10, ELIZANIA FERREIRA DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 876/2018, 992.664.661-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

EDITAL Nº 25, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO,

REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.000000302/2019-57, INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 489/2018, 11.137.051/0051-45, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, COM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.000287/2017, COMERCIAL CHINA, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1406/2017, 18.702.666/0001-57, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.000780/2017, R & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1211/2017, 08.841.523/0001-72, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, 00128.000364/2017, VIDAL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA- ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1375/2017, 04.319.834/0001-15, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO
E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO**

EDITAL Nº 11, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE
EM METODOLOGIAS ATIVAS**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG e a REITORA PRO TEMPORE DA CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e a FUNAB; e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 18 de junho de 2019, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNAB, resolve tornar pública a retificação do EDITAL Nº 07, de 1º de julho de 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS, a ser ofertado pela ESG em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe:

1. FASE 2 - EFETIVAÇÃO DO ATO DE MATRÍCULA, do ANEXO A - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CADA FASE DO PROCESSO SELETIVO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os documentos exigidos para o ato da matrícula deverão ser anexados em formato PDF diretamente no endereço eletrônico do Cebraspe <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao>, em campo próprio.

2. Os demais itens, subitens do referido edital permanecem inalterados.

Brasília/DF, 17 de agosto de 2021

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO
Diretora da Escola Superior de Gestão - ESG

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

EDITAL Nº 12, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG e a REITORA PRO TEMPORE DA CHEFIA EXECUTIVA DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017; no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC e a FUNAB; e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 01, de 18 de junho de 2019, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a FUNAB, resolve tornar público o RESULTADO FINAL DA FASE 1 do EDITAL Nº 07, de 1º de julho de 2021 e disposto no Cronograma de Atividades do ANEXO C do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, de 02 DE agosto de 2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE EM METODOLOGIAS ATIVAS, a ser ofertado pela ESG em parceria com o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe;

Lista de candidatos classificados para Fase 02 concorrentes em ampla concorrência.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO FASE 1
1.	10000077	MARCOS LIMA DE OLIVEIRA	9,9	CLASSIFICADO
2.	10000062	ROSEMARY VARELA DE PAIVA	9,7	CLASSIFICADO
3.	10000069	DEBORA RODRIGUES DE ALENCAR	9,6	CLASSIFICADO
4.	10000060	MARY DO SOCORRO ABY MARTINS	9,5	CLASSIFICADO
5.	10000028	SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA	9,5	CLASSIFICADO
6.	10000019	SHENIA BASTOS	9,5	CLASSIFICADO
7.	10000015	SUELY VASCO DE SANTANA	9,4	CLASSIFICADO
8.	10000066	JOSE NILDO DE SOUZA	9,2	CLASSIFICADO
9.	10000054	RAMON SILVA FERREIRA	9,1	CLASSIFICADO
10.	10000022	GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA	9,0	CLASSIFICADO
11.	10000045	RAFAEL SAMPAIO ROSA RIBEIRO	9,0	CLASSIFICADO
12.	10000078	VANESSA FAGUNDES DE SOUZA LEITE	9,0	CLASSIFICADO
13.	10000007	RENATA ANTUNES DE SOUZA	8,9	CLASSIFICADO
14.	10000026	THAILISE MARESSA B DOS SANTOS	8,8	CLASSIFICADO
15.	10000027	SAMARA SILVA NOGUEIRA PIMENTEL	8,8	CLASSIFICADO
16.	10000006	ANDERSON MUZZOLON	8,6	CLASSIFICADO
17.	10000021	MARIANA BERNARDES T. PACHECO	8,5	CLASSIFICADO
18.	10000059	TÁMIA TELES DE MENEZES PEREIRA	8,5	CLASSIFICADO
19.	10000079	VALERIA GOMES BORGES VIEIRA	8,5	CLASSIFICADO
20.	10000034	SEMIRA CASTRO ALMEIDA	8,2	CLASSIFICADO
21.	10000041	JOSIMARA XAVIER	8,1	CLASSIFICADO
22.	10000032	GABRIELA DOMINGUES CORRÊA	8,0	CLASSIFICADO
23.	10000031	HERNANDO HENRIQUE A. PALMA	8,0	CLASSIFICADO
24.	10000025	ANA CLÁUDIA ESTRELA M NUNES	7,8	CLASSIFICADO
25.	10000053	DORISDEI VALENTE RODRIGUES	7,8	CLASSIFICADO
26.	10000030	ERIKA GOMES DAR GONGALVES	7,8	CLASSIFICADO
27.	10000075	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	7,7	CLASSIFICADO
28.	10000024	FABIANE DE OLIVEIRA PRETTO	7,3	CLASSIFICADO
29.	10000035	GERTRUDES DE B MARQUES DIENER	6,0	CLASSIFICADO

Lista de candidatos classificados para Fase 2 concorrentes pela reserva de vagas estabelecida pela Lei Distrital nº 3.788/2006 - Reserva de vagas para os descendentes afro-brasileiros.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO FASE 1
1.	10000017	LELTON MELO DA PONSECA	8,0	CLASSIFICADO
2.	10000016	EMILY KAROLINE DE MORAES ALVES	7,0	CLASSIFICADO
3.	10000043	SIMONE DE FÁTIMA CESAR DA SILVA	5,5	CLASSIFICADO

Disposições finais

Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula entre os dias 19 e 20 de agosto de 2021, por meio do endereço eletrônico do Cebraspe <http://www.cebraspe.org.br/educacao/especializacao>, conforme disposto no ANEXO C do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, de 02 de agosto de 2021.

Não houve interposição de recursos referente ao RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 1, motivo pelo qual não há divulgação de julgamentos de recursos.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO
Diretora da Escola Superior de Gestão - ESG

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal

ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

CLÁUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora Executiva do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos

BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB SERVIÇOS S.A.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

O Pregoeiro Oficial comunica O CANCELAMENTO da sessão pública que iria se realizar em 20 de agosto de 2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2021 (processo 351/2021), que constitui objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de natureza contínua, de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com instalação e aquisição de equipamentos de sistema de alarme, Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas por dia, sete dias por semana. Justificativa: Por motivo de interesse público, Informações: licitacao@brbbrservicos.com.br.

ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07812

Processo: 00060-00354755/2021-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SELANTE DE FIBRINA SOLUÇÃO TÓPICA FRASCO IML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003070. VALOR: R\$ 7.018,08 (sete mil dezoito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07823

Processo: 00060-00355821/2021-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003464 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM003080. VALOR: R\$ 1.067.788,80 (um milhão, sessenta e sete mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07835

Processo: 00060-00337279/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003275 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002910. VALOR: R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07836

Processo: 00060-00361589/2021-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PO LIOFILIZADO 40 MG FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA COM 8 ML DILUENTE + ADAPTADOR + AGULHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2020E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM003564 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003175. VALOR: R\$ 365.493,88 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE07837

Processo: 00060-00361946/2021-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTIC. CNPJ nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2020B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003178. VALOR: R\$ 26.966,70 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/08/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.